



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89**

INDICAÇÃO Nº 007/2017

AUTORIA: Vereadora Ana Paula.

EMENTA: Indica custeio de alunos universitários

DATA: Manhumirim/MG, 01 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal junto a Secretaria de Educação, estude a possibilidade de custear o transporte para estudantes universitários das Faculdades nas cidades de Reduto, Manhuaçu e Carangola.

Justificação:

Já existe uma lei autorizativa nº 998 (numero na Câmara) Lei 995 (prefeitura) que autoriza o pagamento ou ônibus para os estudantes. E as famílias têm suas despesas aumentadas quando um filho vai estudar nas faculdades particulares aqui da região.

Peço deferimento,

Vereadora Ana Paula Bastos Destro Sathler _____